



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2024 - DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROECOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR, CAMPUS AVANÇADO BONFIM– IFRR, COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.1

O Diretor Substituto do *Campus* Avançado Bonfim, nomeado pela Portaria n.º 0343/GAB-REITORIA/IFRR, DE 02/02/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula do acordo de cooperação técnica Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nº 03/2022 e o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto para os fins que especifica a oferta de Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio – Cursos Técnicos em Agroecologia e Administração - na forma de oferta concomitante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocação para matrículas para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2024.1 do *Campus* Avançado Bonfim será regido por este ato convocatório.

1.2. As publicações deste ato serão realizadas no Campus Avançado Bonfim do IFRR, localizado na AV. Tuxua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR - conforme cronograma e no sítio do IFRR/Campus Avançado Bonfim (<https://bonfim.ifrr.edu.br/>).

1.3. O provimento de vagas para Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio na forma Concomitante na MODALIDADE PRESENCIAL ofertadas pelo IFRR - *Campus* Avançado Bonfim é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Primeiro ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara (CEM XVII AJA) a ser executado no município de Bonfim; conforme termo Cooperação Técnica nº 03/2022 e o processo nº 23231.000344.2022-14, que rege a oferta de vagas para o ingresso em cursos técnicos, na forma concomitante, formação geral pela SEED/RR e formação técnica pelo IFRR com duração para integralização de 3 a 6 semestres no máximo para atender os estudantes do 1º ano do Ensino Médio.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados para a matrícula nos Cursos Técnicos em Agroecologia e Administração na forma de oferta concomitante conforme **ANEXO II** desse ato, deverão comparecer, juntamente com seu responsável ou representante legal sendo necessário a

apresentação de documento oficial de identificação no ato de matrícula, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2024** no horário de **08h às 16h** no Campus Avançado Bonfim, e apresentar os documentos **todos originais**, relacionados a seguir:

- a. Documento de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Comprovante de Residência;
- d. Certidão de Nascimento.

2.2. A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

2.3. O aluno que não comparecer decorridos os 10 (dez) primeiros dias letivos do início das aulas será considerado desistente e sua matrícula será cancelada.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de Convocação para Matrículas	20/02/2024	https://bonfim.ifrr.edu.br/processo-seletivo
Matrículas	21 e 22/02/2024 - 08h às 16h	Campus Avançado Bonfim/IFRR

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando à efetividade do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

4.2. O IFRR/ Campus Avançado Bonfim divulgará a relação dos candidatos selecionados pelo sítio <https://bonfim.ifrr.edu.br/processo-seletivo> e no mural de informações.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela do IFRR/ Campus Avançado Bonfim e o Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara (CEM XVII AJA) conforme termo Cooperação Técnica nº 03/2022 e o processo nº 23231.000344.2022-14.

ANDRÉ FERREIRA SILVA

Diretor Substituto do *Campus Avançado Bonfim*

PORTARIA Nº 0344/GAB-REITORIA/IFRR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I

PERFIL DO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Técnico em Administração é um profissional que atua de maneira dinâmica no mercado de trabalho. O curso abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Assim o profissional técnico em administração está apto a:

- executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos;
- elaborar e expedir documentos
- controlar estoques;
- aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais;
- desenvolver atividades relacionadas aos quatro eixos da administração: operações e logística, recursos humanos, finanças e marketing e realizar ações de apoio
- administrativo em organizações.

O egresso deste curso terá como campo de atuação profissional organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção

PERFIL DO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, das matas e das florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, consultoria, laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais em sistema agroecológico.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados.
- Selecionar e aplicar métodos agroecológicos de controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.

- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agroecológicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos agroecológicos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agroecológica.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agroecológica.
- Administrar e gerenciar propriedades agroecológicas.
- Operar e manejar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto inerentes ao sistema de produção agroecológico.
- Organizar ações integradas de agricultura familiar.

O egresso deste curso terá como campo de atuação profissional a certificação agroecológica, e poderá atuar em propriedades rurais, empresas comerciais agropecuárias, estabelecimentos agroindustriais, empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, agroindústrias, parques e reservas naturais, cooperativas e associações rurais, empresas de certificação agroecológica, empresas de certificação orgânica.

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	
CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA - TURNO: MATUTINO	
01	David Jose Romero Fuertes
02	Emilly Kezia Moura da Silva
03	Gustavo Lougan Crosa Silva
04	Miguel Anthony Ally Rogers
05	Yan Costa Paulino
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TURNO: MATUTINO	
01	Charrira Souza Costa
02	Jaime Alberto Duque Gonzalez
03	Nyccolas Chrystian Sagica do Nascimento
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TURNO: VESPERTINO	
01	Eliada Souza da Silva
02	Elias Justino Oviedo
03	Juan Elchôa Souza Vieira
04	Leroy Vaughn Bernadine
05	Nayara da Silva
06	Otavio Rodrigues de Lima
07	Tayla Matos Lima
08	Vincent de Souza Pereira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Ferreira Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DICAB (CAB)**, em 20/02/2024 16:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261817
Código de Autenticação: 83e45fa009

